



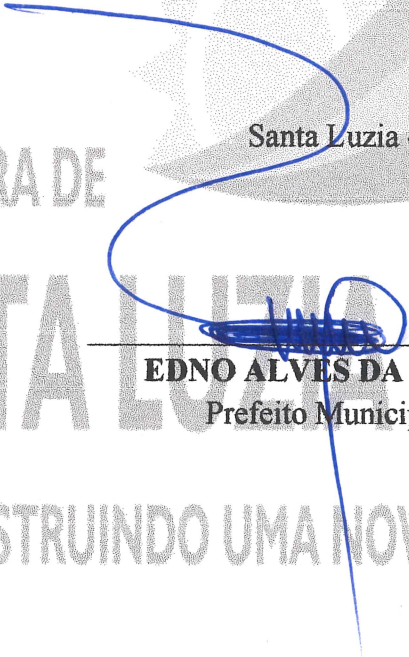
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n. ° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel para funcionamento do Departamento JURIDICO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, localizado na Av. Castelo Branco, nº 555, Centro, Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Flavio Santos Pinho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 11 de novembro de 2019.

PREFEITURA DE


EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA